



LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESAS E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

O **Município de Divinésia**, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 115/2021**, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **até as 08:00 horas do dia 18 de maio de 2022**, no **Paço Municipal Cícero Moreira de Castro**, sede da Prefeitura Municipal de Divinésia (MG), situada na Rua Padre Jacinto nº 16, Bairro Centro, junto à Comissão de Licitação, o pregoeiro receberá propostas em atendimento ao item 01 deste edital, e logo em seguida dará abertura a sessão de julgamento das propostas e documentação apresentadas, que serão realizados de acordo com os procedimentos das Leis acima citadas, do Decreto Municipal nº 003, de 13 de Janeiro de 2014 e Decreto Municipal nº 116 de 27 de Julho de 2017 e demais regras deste edital e seus anexos.

1 - OBJETO

1.1- O objeto da presente licitação consiste no **Registro de Preços**, com o **menor valor item**, para aquisição de Materiais de Escritório para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Divinésia, conforme especificações constantes no Anexo III.

1.2- O critério para julgamento observará o **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo vedada a **participação de empresas que não se enquadrarem na condição de EPP, ME e MEI**.

1.3- A administração não se obriga a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do **Registro de Preços** preferência em igualdade de condições.

2 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1 – Na data e hora fixadas neste Edital, as empresas interessadas, deverão entregar junto ao Pregoeiro, na sala de licitações, dois (2) envelopes referente a **PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA** e, com as seguintes indicações externas:

ENVELOPE Nº. 01
AO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA-MG
PREGÃO Nº.025/2022
PROPOSTA
PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)



ENVELOPE Nº. 02
AO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA
PREGÃO Nº. 025/2022
DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA
PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 – A documentação referente ao **“credenciamento”** e **“Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação”**, **devem ser apresentadas fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA** acompanhada de documento de identidade.

3.2 – Pela não apresentação da declaração de “Pleno atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação”, ou a sua apresentação em desconformidade com o item 3.1 supra, implica na eliminação automática da empresa.

3.2.1 - Observadas as exceções previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, em nenhuma outra hipótese será admitida a apresentação da documentação exigida e não apresentada na reunião de recebimento dos envelopes;

3.3 – O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

3.3.1 - Se representante legal, deverá apresentar:

- a) - Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório, devendo constar o nome da empresa outorgante e também o nome do outorgado, constando ainda a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
- b) - Termo de credenciamento (conforme modelo no **Anexo V** deste edital) outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes (com cópia do contrato social da empresa) para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, com assinatura reconhecida em cartório; ou
- c) - No caso de Sócio ou Diretor da empresa licitante deverá anexar cópia do contrato social para comprovação que tem poderes para tomar e assinar decisões para a empresa.



3.4 - O Pregoeiro poderá, no curso da sessão pública de pregão, consultar o Cadastro da licitante, para comprovar os poderes do Credenciamento e/ou Procuração caso necessário.

3.5 – Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.6 – O uso de telefone celular durante a sessão de lances só se dará com a permissão do Pregoeiro.

3.7 – O Credenciamento, juntamente com os documentos de sua comprovação não serão devolvidos.

4 – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

4.1 – No dia, hora e local mencionado no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, receberá os envelopes nº **01 (PROPOSTAS DE PREÇO)** e **02 (DOCUMENTOS)** e fará o credenciamento dos representantes legais para participar e dar lances.

4.2 – A licitante, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após abertura do primeiro envelope “proposta” será considerada retardatária, admitindo-se a sua participação tão-somente como ouvinte.

4.3 – O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame.

5 – PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas no ENVELOPE Nº. 01, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada identificada com a razão social da licitante.

5.2 - A proposta deverá conter o valor por item, expresso em moeda corrente nacional, onde estejam incluídas todas as despesas, impostos, fretes, entrega, carga e descarga na Prefeitura de Divinésia, conforme **ANEXO III**.

5.3 – Os produtos licitados deverão ser entregues livre de frete e descarga, junto à secretaria solicitante.

5.4 - A Nota Fiscal de venda deverá ser emitida pela empresa proponente vencedora do certame, que participou da Licitação, constando dela o seu nome.

5.5 - ORIENTAÇÃO SOBRE A PROPOSTA EM MÍDIA.



Pela implantação do novo sistema e com a finalidade de agilizar os procedimentos da sessão de lances, os licitantes deverão preencher sua proposta também em mídia digital, através de Software enviado juntamente com edital, para isso, entrar em contato junto ao Setor de Licitações (32) 3535-1104, com Valdeni ou Déborah para retirar o arquivo de instalação e manual de utilização do sistema.

O fornecedor deverá entregar sua Proposta Digital juntamente com o Credenciamento, devidamente identificado (nome da empresa).

Salientamos que em caso de divergência entre os valores apresentados na proposta escrita e do programa, prevalecerá o preço apresentado na proposta escrita.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - Caso não se realize lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas, ficando a critério do pregoeiro e da equipe de apoio adjudicar a empresa pelo preço cotado, tendo como parâmetro o orçamento.

6.2 – Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o **juízo ocorrerá para cada item**. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos até a proclamação do vencedor.

6.3 – Não havendo, pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 6.1, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.4 – No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, até a proclamação do vencedor.

6.5 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.6 – Aplica-se às microempresas e empresas de pequeno porte, para o julgamento das propostas, o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial nos seus artigos 42 a 45.

6.6.1 - Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

6.6.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



6.6.3 - Quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, e poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

6.6.4 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, mas toda a documentação exigida deverá ser apresentada nos termos deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.6.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.7 – A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

6.8 – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.9 – Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

6.10 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.11 – Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre as propostas escritas de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo, o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.12 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.13 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.



6.14 – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e ofertar o menor preço unitário.

6.15 – Serão desclassificadas:

a) – as propostas que não atenderem as exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos deste edital.

b) – as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

6.16 – Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.17 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

6.18 – A sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao Setor de Compras, conforme previsto neste Edital.

6.19 – Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, as licitantes presentes.

6.20 – O Licitante é obrigatório informar a **MARCA** a ser entregue em todos os itens. O fornecedor que não indicar marca a ser entregue será desclassificado.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 – As proponentes deverão apresentar dentro do **ENVELOPE Nº.02**, os seguintes documentos de habilitação, em vigor na data de abertura da Sessão Pública do Pregão:

7.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e no caso de empresa individual, registro comercial.

7.1.2 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

7.1.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

7.1.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

7.1.5 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.1.6 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND expedida pela Receita Federal, devidamente atualizada;

7.1.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440 de 07 de Julho de 2011, devidamente atualizada;

7.1.7.1 – Alvará de Funcionamento.

7.1.8 – Declaração da licitante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, de acordo com o modelo constante no **Anexo IV** e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º., Art. 32, da Lei 8.666/93.

7.1.9 – Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do **Anexo V**), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

7.2 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

7.3 – Não constituirá causa de inabilitação a irregularidade formal que evidencie lapso isento de má-fé e não afete o conteúdo ou idoneidade do documento.

7.4 – A apresentação de qualquer certidão emitida via internet vencida não implica na inabilitação da licitante, desde que a mesma encontre-se disponível no *site* da *internet* no momento da licitação e dentro do prazo de validade, ou seja, não podendo estar vencida no momento da consulta.

8 – DA ADJUDICAÇÃO

8.1 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, à licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2 – Em caso de desatendimento às exigências habilitatória, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3 – Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso



apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do **recurso no prazo de 03 (três) dias corridos**, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 – Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o **prazo de 03 (três) dias corridos** para apresentação das razões de recurso.

9.2 – Os demais licitantes, já intimados na sessão Pública supracitada, terão o **prazo de 03 (três) dias corridos** para apresentarem as contra razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

9.3 – A manifestação na sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4 – As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

9.5 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

10 - DA ENTREGA

10.1 - O partícipe do pleito, que tiver adjudicado para si o objeto desta licitação, deverá providenciar a entrega conforme programação feita pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, após solicitação.

11 - FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após a entrega e aceite dos produtos e mediante apresentação da correta nota fiscal correspondente. Os produtos serão considerados aceitos, somente após conferência do setor responsável, ficando o fornecedor sujeito à substituição dos produtos, desde que comprovada a preexistência de defeitos ou irregularidades que comprometam a integridade e qualidade do produto.

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Para contratação do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0002.2.0008 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.0004.2.0024 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.2.04.02.10.301.0008.2.0053 AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.2.05.01.15.451.0009.2.0069 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS



3.3.90.30.00.2.06.01.26.782.0011.2.0078 ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
3.3.90.30.00.2.07.01.20.606.0012.2.0086 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.0014.2.0106 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.2.09.00.08.241.0014.2.0088 SOCIALIZAÇÃO DE IDOSOS
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0014.2.0091 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0014.2.0094 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0014.2.0095 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/SUAS
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0014.2.0096 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO PISO MINEIRO

13 – DAS PENALIDADES

13.1 – A recusa pelo fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

13.2 – O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

13.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com o Município, e descredenciado do Cadastro, nos casos de:

- a) – Ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – Apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – Comportamento inidôneo.
- f) – Cometimento de fraude fiscal.
- g) – Fraudar a execução do contrato.
- h) – Falhar na execução do contrato.

13.4 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município de Divinésia considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

13.5 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

13.6 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

14.1 – Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito ao junto Município de Divinésia, Comissão Permanente de Licitação, Rua Padre Jacinto nº 16, Bairro Centro, Divinésia-MG, ou pelo Telefone (32) 3535-1104, E-mail: licitacao@divinesia.mg.gov.br, preferencialmente, com antecedência mínima de 3 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

14.2 – Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Divinésia, Órgão de Imprensa do Município, no endereço acima.

14.3 – Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente subseqüentes aos ora fixados.

14.4 – Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax e telefone e o e-mail.

14.5 – Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar.

14.7 – O Edital completo, relativo ao objeto desta licitação, poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, **Paço Municipal Cícero Moreira de Castro**, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas.

14.6 – Fazem parte integrante deste Edital: **Anexo I** – Termo de referência; **Anexo II** – Minuta da ATA; **Anexo III** – Formulário Padrão para preenchimento da proposta; **Anexo IV** – Modelo de Declaração de Idoneidade; **Anexo V** – Modelo declaração cumprimento Atr. 7º Const. Federal; **Anexo VI** - Modelo Credenciamento; **Anexo VII** – Declaração de Pleno atendimento aos requisitos da proposta e dos documentos de habilitação; **Anexo VIII** - Minuta do contrato

Divinésia, 05 de maio de 2022.

Bruno Antônio de Oliveira
Pregoeiro

Cristina Ribeiro Batista
Equipe de Apoio

Marilene Ferreira da Luz
Equipe de Apoio

VISTO:

Rua Padre Jacinto, nº 16
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000
Tel.: (32) 3535-1104
<http://divinesia.mg.gov.br/site/>
licitacao@divinesia.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

Frederico Pereira Paschoalino
OAB/MG n. 112.621

ANEXO I - OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Materiais de Escritório para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Divinésia.

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Agenda ano corrente capa dura, folhas brancas de material resistente, com pauta e margens. - Marca de Referência: TILIBRA/FORONI	UN	50,0000	52,6560	2.632,80
0002	Alfinete colorido p/ mapa caixa c/50 unidades, cores variadas. - Marca de Referência (HALOMAX), IARA	CX	200,0000	23,5120	4.702,40
0003	Alfinete sem cabeça para tecido nº 29, comprimento 29mm, cx de 50 grs. - Alfinete sem cabeça para tecido nº 29, comprimento 29mm, cx de 50 grs, marca de referencia (halomax, lara, BRW)	CX	200,0000	14,2820	2.856,40
0004	Almofada para carimbo nº 3 – Cores variadas - Tamanho: 12cm de largura x 9cm de altura: Marca de Referência: PILOT, JAPAN STAMP	UN	60,0000	13,2320	793,92
0005	Apontador para lápis com depósito para resíduos, 1 furo, dimensões 6,5x12,5x2,2mm, - Lamina de aço temperado com ótimo corte e com boa durabilidade, cores variadas, cx c/24 unidades. Marca de Referência: FABER CASTEL, GOLLER.	CX	15,0000	26,5500	398,25
0006	Balão para festas nº 7 pct c/50 unidades cores variadas. Marca de Referência: (SÃO ROQUE, ARTE LATEX) - Balão para festas nº 7 pct c/50 unidades cores variadas. Marca de Referência: (SÃO ROQUE, ARTE LATEX)	PCT	800,0000	12,5740	10.059,20
0007	Bandeja Tripla Acrílico de entrada e saída de Documentos, polies. articulável para tamanho folha papel A4 - Marca de referencia:	UN	56,0000	127,4925	7.139,58

Rua Padre Jacinto, nº 16
Divinésia-MG – CEP: 36.546-000
Tel.: (32) 3535-1104
<http://divinesia.mg.gov.br/site/licitacao@divinesia.mg.gov.br>



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	Novacril, Facility				
0008	Barbante 8 fios com rolo c/ 184 m, pct com 6 unidades, Marca de Referência: (SÃO JOÃO, BARROCO) - Barbante 8 fios com rolo c/ 184 m, pct com 6 unidades, Marca de Referência: (SÃO JOÃO, BARROCO)	RL	150,0000	36,7725	5.515,88
0009	Bastão de cola quente fino para aplicações diversas - Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, Eva, etc. pacote com 1 kg. Marca de Referência: RENDICOLA, Marpax	UN	250,0000	41,2460	10.311,50
0010	Bastão de cola quente grosso para aplicações diversas - Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, Eva, etc. pacote com 1 kg. Marca de Referência: RENDICOLA, Circulo	UN	250,0000	55,8460	13.961,50
0011	BATERIA CR2032+3V	UN	50,0000	6,2000	310,00
0012	Bloco auto adesivo 50x50 cores c/250fls - MARCA DE REFERENCIA:Stick Note PT, Post-it®	PCT	300,0000	27,2450	8.173,50
0013	Bola de Isopor tamanho 100 mm. Isopor moldado em formato esférico. MARCA DE REFERENCIA: STYROCORTE, PDO) - com finalidades diversas que incluem, enfeites, trabalhos escolares, decorações e artesanato. MARCA DE REFERENCIA: STYROCORTE, PDO)	UN	300,0000	3,0100	903,00
0014	Bola de Isopor tamanho 35mm. Isopor Moldado em formato esférico - com finalidades diversas que incluem, enfeites, trabalhos escolares, decorações e artesanato, STYROCOTTE, PDO)	UN	300,0000	0,7680	230,40
0015	Bola de Isopor Tamanho 60mm. Isopor moldado em formato esférico. - com finalidades diversas que incluem, enfeites, trabalhos escolares, decorações e artesanato MARCA DE REFERENCIA: STYROCORTE, PDO)	UN	300,0000	3,7440	1.123,20
0016	Borracha branca nº40 caixa com 40 unidades - Macia , suave, atóxica aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer	CX	20,0000	24,4060	488,12



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	graduação de grafite, que não borre nem danifique o papel dimensões 3,3x2,3x0,08cm.. - Marca de Referência: FABER CASTEL/ MERCUR				
0017	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 60 FOLHAS COSTURADAS, PAUTADAS, DE MATERIAL RESISTENTE 20mm x 275mm - MARCA DE REFERENCIA: TILIBRA/JANDAIA/SPIRAL	UN	60,0000	10,2280	613,68
0018	Caderno de Protocolo igual ou similar a tilibra ou São Domingos medida: 154x216mm com no mínimo 104 folhas - MARCA DE REFERENCIA: SÃO DOMINGOS, FOTONI, FORDNI	UN	100,0000	17,4700	1.747,00
0019	Caderno pequeno 48 folhas 1/4 brochura, pautadas, brancas, capadura - Material resistente 20x14mm. - Marca de Referência: Tilibra/jandaia/spiral	UN	60,0000	4,8600	291,60
0020	Caderno Sem Pauta. Sem folha de seda, com capa e contracapa. Papelão resistente(750g/m ²) e revestimento: Papel couchê (120g/m ²), 96 flhs. Formato: 275mmx200mm. - Marca de referência: TILIBRA, JANDAIA, SPIRAL.	UN	40,0000	12,2880	491,52
0021	Caderno universitário 10 matérias, capa dura, folhas brancas,pautadas com espiral. - Marca de Referência: (TILIBRA/JANDAIA/SPIRAL)	UN	50,0000	27,2280	1.361,40
0022	Caixa Arquivo Morto Ofício Polipropileno 344x125x237	UN	500,0000	9,3200	4.660,00
0023	Calculadora Científica 240 Funções FX-82MS-SC4-DH - MARCA DE REFERENCIA:CASIO, HP BT	UN	25,0000	82,6320	2.065,80
0024	Calculadora eletrônica, de mesa, 8 dígitos, TAM. Médio. Igual ou similar: KADIO, Keenly - Calculadora eletrônica, de mesa, 8 dígitos, TAM. Médio. Igual ou similar: KADIO,Keenly	UN	100,0000	29,5000	2.950,00
0025	Caneta esferográfica BP-S Grip 1.6 cores variadas. Ponta fina, cx c/ 12 unidades - Marca de Referência: PILOT, compactor	CX	250,0000	110,5080	27.627,00



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

0026	Caneta hidrográfica estojo c/12 cores, não tóxica Marca de Referência:(FABER CASTEL, COMPACTOR) - Caneta hidrográfica estojo c/12 cores, não tóxica Marca de Referência:(FABER CASTEL, COMPACTOR)	UN	300,0000	11,3900	3.417,00
0027	Caneta marca texto, corpo plástico,ponta chanfrada, cor amarelo Fluorescente, cx c/12 - Marca de Referência: FABER CASTEL, PILOT	CX	150,0000	38,6500	5.797,50
0028	CANETA PERMANENTE PONTA FINA AZUL PARA MARCAÇÃO EM TUBOS	UN	100,0000	6,0020	600,20
0029	Caneta preta permanente para CD/DVD 2.0 mm caixa com 12 unidades. Marca de Referência: (PILOT, BIC) - Caneta preta permanente para CD/DVD 2.0 mm caixa com 12 unidades. Marca de Referência: (PILOT, BIC)	CX	70,0000	61,1060	4.277,42
0030	CD ROM 700MB/80MIN CD-R. Marca de Referência: MAX PRINT, Multilaser - CD ROM 700MB/80MIN CD-R. Marca de Referência: MAX PRINT, Multilaser	UN	420,0000	3,0300	1.272,60
0031	CD ROM REGRAVÁVEL 700MB/80MIN CD-RW, - Marca de Referência: (MAX PRINT), Multilaser	UN	420,0000	7,8840	3.311,28
0032	Clips galvanizados nº0 cx com 500 gr. Marca de Referência: (NEW, BRW) - Clips galvanizados nº0 cx com 500 gr. Marca de Referência: (NEW, BRW)	CX	150,0000	19,7580	2.963,70
0033	Clips galvanizados nº10 cx com 500 grs. Marca de Referência: (NEW, BRW) - Clips galvanizados nº10 cx com 500 grs. Marca de Referência: (NEW, BRW)	CX	100,0000	22,0200	2.202,00
0034	Clips galvanizados nº 2 cx com 500 gr - marca de referencia: Spiral, Acc	CX	200,0000	23,0360	4.607,20
0035	Clips galvanizados nº 4 cx com 500 gr - marca de referencia: Spiral, Acc	CX	200,0000	23,7600	4.752,00
0036	Clips galvanizados nº 8 cx com 500 grs - Marca de referencia: Spiral , Acc	CX	150,0000	21,1500	3.172,50



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

0037	Cola bastão, atóxica 10grs, cx c/12 - Secagem rápida com boa adesividade, tampa hermética para evitar o ressecamento, em embalagem plástica aproximada 10grs, cx c/12 . Marca de Ref.(MARIPEL), Leo & Leo, TOQUE MAGICO	CX	150,0000	20,2460	3.036,90
0038	Cola branca escolar, 1000 gramas lavável - Não tóxica da indústria nacional. Marca de Referência (TENAZ, CASCOREZ, MARIPEL)	UN	40,0000	14,2220	568,88
0039	Cola branca escolar, 500 gramas lavável - Não tóxica da indústria nacional Marca de Referência (TENAZ, CASCOREZ, MARIPEL)	UN	50,0000	11,9360	596,80
0040	Cola branca escolar 90 gr cx com 12 - Não tóxica, lavável de indústria nacional (TENAZ, CASCOREZ, MARIPEL)	CX	50,0000	53,6700	2.683,50
0041	Cola com glíter varias cores lavável não tóxica 35grs cx c/12 unidades. Marca de Referência (ACRILEX, GIOTTO). - Cola com glíter varias cores lavável não tóxica 35grs cx c/12 unidades. Marca de Referência (ACRILEX, GIOTTO)	CX	100,0000	54,6220	5.462,20
0042	Cola para isopor não tóxico 40g. Marca de Referência (ARTMAX, SANTA CECÍLIA)) - Cola para isopor não tóxico 40g. Marca de Referência (ARTMAX, SANTA CECÍLIA))	UN	150,0000	4,4180	662,70
0043	COLA PARA TECIDO EMBALAGEM 35GR. DE BOA QUALIDADE, SOLÚVEL EM ÁGUA. NÃO TOXICA, RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA ÁGUA ADITIVOS E CONSERVANTES - MARCA DE REFERENCIA: ACRILEX, MD OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	100,0000	7,1240	712,40
0044	Corretivo em fita, material a base de poliacrilato, aplicação impressão geral, bico aplicador e tampa protetora, 5mmx5,5mt. - Marca de Referência (CIS, Fáber Castel, Bic, Maripel)	UN	200,0000	11,7400	2.348,00
0045	Crachá transparente escolar com presilha7x10cm, pct c/100 unidades . Marca de Referência: (ACP, PLASTPARK) - Crachá transparente escolar com presilha7x10cm, pct c/100 unidades . Marca de Referência:	UN	160,0000	133,4680	21.354,88



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	(ACP, PLASTPARK)				
0046	Diário escolar regime de ciclo modelo 063 - MARCA DE REFERENCIA: ARSENAL BRINDES, CASA VAREJÃO	UN	300,0000	17,7800	5.334,00
0047	DVD- R 4,7 120min. - Marca de Referência (MAX PRINT, PANASONIC)	UN	500,0000	3,3440	1.672,00
0048	Elástico amarelo de borracha para prender documentos - Com no mínimo 80 unidades marca de referencia: Tilibra, Mercur	CX	50,0000	6,3940	319,70
0049	Estilete largo, corpo plástico, lamina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança cx. Com 12 un - Marca de Referência: CIS, Easy Office BT, CIS, LEONORA	CX	150,0000	51,5350	7.730,25
0050	Etiquetas auto adesivas 101,6 x 33,9 s cx com 100 - Marca de Referência: PIMACO WCA ETIQUETAS, FACISLITO	UN	50,0000	59,6980	2.984,90
0051	Etiquetas auto adesivas 215,9 x 279,4 brancas cx com 100 folhas - Marca de Referência PIMACO, MAX PRINT	UN	50,0000	62,2520	3.112,60
0052	Extrator para grampos, em aço, superficialmente cromado, tipo espátula cx. Com 12 un. MARCA DE REFERENCIA: CARBRINK, EASY OFFICE, BACCHI - Extrator para grampos, em aço, superficialmente cromado, tipo espátula cx. Com 12 un. MARCA DE REFERENCIA: CARBRINK, EASY OFFICE, BACCHI	CX	80,0000	33,7120	2.696,96
0053	FELTRO 100% POLIÉSTER - 50 CM DE COMPRIMENTO. 1,40 DE LARGURA - CORES VARIADAS - MARCA DE REFERENCIA: SANTA FÉ, CATARINENSE	UN	500,0000	26,6600	13.330,00
0054	FITA ADESIVA COLORIDA IGUAL OU SIMILAR A DUREX. DIMENSÕES 12mmX10m. FABRICADA EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. - IDEAL PARA USO EM TRABALHOS ESCOLARES, EMPACOTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, EMENDAS E REFORÇOS	UN	250,0000	4,5020	1.125,50



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

0055	Fita adesiva dupla face, em papel, tamanho 12mmx30m cx. Com 12 und - Marca de Referência (ADELBRÁS, 3M)	PCT	300,0000	62,2040	18.661,20
0056	FITA ADESIVA TRANSP. 45mmX45m pct c/ 5 rolos - Marca de Referência (ADELBRÁS, 3M)	PCT	200,0000	27,3960	5.479,20
0057	Fita adesiva transparente 12mmx40m (durex comum) pct c/ 10 rolos - Marca de Referência (ADELBRÁS, 3M)	PCT	200,0000	18,1480	3.629,60
0058	Fita crepe 187 mmx50m, pct c/6 unidades - Marca de Referência (ADELBRÁS, 3M)	PCT	300,0000	22,8540	6.856,20
0059	Fita de cetim nº 2 face simples 10mx38m cores variadas rolo com 50 metros - MARCA DE REFERENCIA: NAJAR, MERIVA	UN	80,0000	26,6140	2.129,12
0060	Fita de cetim nº 5 face simples 10mx38m cores variadas rolo com 50 metros - MARCA DE REFERENCIA: NAJAR, MERIVA	UN	80,0000	32,7580	2.620,64
0061	Fita de cetim nº 9 face simples 10mx38m cores variadas rolo com 50 metros - MARCA DE REFERENCIA: NAJAR, MERIVA	UN	80,0000	52,8080	4.224,64
0062	Fita de Metalóide varias cores , rolo com 50 metros	RL	80,0000	23,1560	1.852,48
0063	Fitilho para presente cores variadas 50M C/10 - Marca de Referência (RAI0 DE SOL, MERITA)	PCT	150,0000	25,7100	3.856,50
0064	Folha avulsa de papel de presente estampas diversas - MARCA DE REFERENCIA: VPM, SAFRA	UN	300,0000	1,6520	495,60
0065	Folha de EVA brilhoso várias cores pct c/10. Marca de Referência : (IBEL, EVAMAX) - Folha de EVA brilhoso várias cores pct c/10. Marca de Referência : (IBEL, EVAMAX)	PCT	300,0000	57,6400	17.292,00
0066	Folha de EVA estampas diversas pct c/5. Marca de Referência : (IBEL, EVAMAX) - Folha de EVA estampas diversas pct c/5. Marca de Referência : (IBEL, EVAMAX)	PCT	300,0000	40,5900	12.177,00



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

0067	Folha de EVA varias cores pct c/10 - MARCA DE REFERENCIA: EVAMAX, DUB FLEX, IBEL	PCT	300,0000	21,0600	6.318,00
0068	Folha de ofício A4, gramatura 75g/m2, medindo 210mm x 297mm, na cor branca Caixa com 10 pacotes com 500 folhas. Marca de Referência: (CHAMEX, COPIMAX, INK) - Folha de ofício A4, gramatura 75g/m2, medindo 210mm x 297mm, na cor branca Caixa com 10 pacotes com 500 folhas. Marca de Referência: (CHAMEX, COPIMAX, INK)	CX	1.000,0000	291,0200	291.020,00
0069	Gliter várias cores pct de 500grs - MARCA DE REFERENCIA: CORES E BRILHOS, LANTECOR	PCT	300,0000	30,8680	9.260,40
0070	Grampeador de mesa Médio, tamanhos 26/6 para 25 folhas, de metal. Fabricado em chapa de aço - Marca de Referência (ADECK) (CIS) (HELIOS CARBEX)	UN	100,0000	42,1400	4.214,00
0071	Grampeador de parede para trabalhos manuais, igual ou similar (Rio chen's),(Vonder) - Grampeador de parede para trabalhos manuais, igual ou similar (Rio chen's),(Vonder)	UN	50,0000	88,3420	4.417,10
0072	Grampo para grampeador de parede 106/6 cx c/250grs. - MARCA DE REFERENCIA: ROCAMA, ACC, GIMBA	CX	150,0000	23,1780	3.476,70
0073	Grampo para grampeador n° 26/6 - caixa contendo 5000 unidades. MARCA DE REFERENCIA: STAPLES, CASY OFFICE - Grampo para grampeador n° 26/6 - caixa contendo 5000 unidades. MARCA DE REFERENCIA: STAPLES, CASY OFFICE	CX	300,0000	9,9220	2.976,60
0074	Lápis borracha caixa com 12 unidades. - Marca de Referência (Faber castel, vocarer, leo leo.)	CX	30,0000	16,0475	481,43
0075	Lápis de Cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente, atóxico, lavável - caixa com 12 cores. Marca de Referência (FABER CASTEL, MERCUR, SERELEPE) - Lápis de Cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho	CX	70,0000	17,4400	1.220,80



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	grande, com lápis inteiros, ponta resistente, atóxico, lavável - caixa com 12 cores. Marca de Referência (FABER CASTEL, MERCUR, SERELEPE)				
0076	Lápis preto nº 2 ultra resistente, escrita cor grafite, dimensões mínimas 173 mm x 6 mm, cx c/144 unid. Marca de Referência: (FABER CASTEL, LABRA). - Lápis preto nº 2 ultra resistente, escrita cor grafite, dimensões mínimas 173 mm x 6 mm, cx c/144 unid. Marca de Referência: (FABER CASTEL, LABRA).	CX	30,0000	91,7000	2.751,00
0077	Linha para costura varias cores pct c/ 10.	UN	100,0000	24,3800	2.438,00
0078	Livro de ata com 100 folhas capa dura preta. Marca de Referencia: (TILIBRA, KAJOMA) - Livro de ata com 100 folhas capa dura preta. Marca de Referencia: (TILIBRA, KAJOMA)	UN	100,0000	26,2780	2.627,80
0079	Livro de ata com 50 folhas capa dura preta. Marca de Referencia: (TILIBRA, KAJOMA) - Livro de ata com 50 folhas capa dura preta. Marca de Referencia: (TILIBRA, KAJOMA)	UN	120,0000	14,0680	1.688,16
0080	Marcador para quadro branco – composição: resina termoplástica, ponta de feltro, tinta a base de álcool e pigmentos – cor azul. Marca de referência:(PILOT, BIC, FABER CASTEL) - Marcador para quadro branco – composição: resina termoplástica, ponta de feltro, tinta a base de álcool e pigmentos – cor azul. Marca de referência:(PILOT, BIC, FABER CASTEL)	UN	80,0000	9,0080	720,64
0081	Marcador para quadro branco – composição: resina termoplástica, ponta de feltro, tinta a base de álcool e pigmentos – cor preto. . Marca de referência:(PILOT, BIC, FABER CASTEL - Marcador para quadro branco – composição: resina termoplástica, ponta de feltro, tinta a base de álcool e pigmentos – cor preto. . Marca de referência:(PILOT, BIC, FABER CASTEL	UN	80,0000	9,0080	720,64
0082	Marcador para quadro branco – composição: resina termoplástica, ponta de feltro, tinta a base de álcool e pigmentos – cor vermelho. Marca de referência:(PILOT, BIC, FABER CASTEL - Marcador para quadro branco –	UN	50,0000	9,0080	450,40



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	composição: resina termoplástica, ponta de feltro, tinta a base de álcool e pigmentos – cor vermelho. Marca de referência:(PILOT, BIC, FABER CASTEL				
0083	Massa para modelar cx com 12 cores, não tóxica, selo do INMETRO - Marca de referencia Faber Castel, Soft, Acrilex.	CX	90,0000	5,3720	483,48
0084	Palito de churrasco com 100 unidades	PCT	250,0000	8,3940	2.098,50
0085	Papel camurça Várias cores pct c/ 25 - MARCA DE REFERENCIA: RST PAPÉIS, VMP	PCT	300,0000	49,8200	14.946,00
0086	Papel cartão, várias cores PTC c/ 20. Marca de Referência (RST PAPÉIS, MOOPEL, FILIPAPER) - Papel cartão, várias cores PTC c/ 20. Marca de Referência (RST PAPÉIS, MOOPEL, FILIPAPER)	PCT	300,0000	40,3800	12.114,00
0087	PAPEL CARTOLINA 50x66 240g CORES VARIADAS PCT C/ 100 - Marca de referencia: SPIRAL, LUMI, PRIMARY	PCT	400,0000	93,6000	37.440,00
0088	Papel casca de ovo cores variadas pct c/100 120g - FILIPAPER, LAVORO	UN	250,0000	47,5200	11.880,00
0089	Papel Celofane 70x90 c/50 cores variadas - Marca de Referência (RST PAPÉIS, CROMUS, FURTADOR)	UN	200,0000	168,2250	33.645,00
0090	Papel contact colorido (amarelo, vermelho,verde, azul,rosa,fantasia) rolo c/10 m	RL	100,0000	97,5660	9.756,60
0091	Papel Contact cor amadeirada rolo com 10 metros. Dimensões 45cmx10metros - Marca de referencia: VULCANI, UMP, PLAVITEC.	RL	50,0000	127,5500	6.377,50
0092	Papel contact transparente rolo c/10 m - MARCA DE REFERENCIA: VULCANI, UMP	RL	100,0000	71,8600	7.186,00
0093	Papel Couchê 120g A4 com brilho, embalagem com 50 folhas 48cmx2m pct c/ 10 - MARCA DE REFERENCIA: OFF PAPER, FILIPAPER, SYSPAPER	UN	200,0000	23,6200	4.724,00



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

0094	Papel crepom, Várias cores pct c/10. - Marca de Referência(VMP, MOOPEL)	PCT	300,0000	23,7260	7.117,80
0095	Papel de Seda tam 50x70 com cores variadas pacote com 100 unidades.	PCT	60,0000	49,1180	2.947,08
0096	Papel dupla face (papel cartaz) Várias cores pct c/ 20 unidades. Marca de Referência (VPM, MOOPEL)	PCT	250,0000	49,6680	12.417,00
0097	Papel fotográfico 150g/m A4 resistente a água, secagem rápida pct c/50 folhas. - MARCA DE REFERENCIA: OFF PAPER, SISTEM, INK PRINTER	PCT	100,0000	33,4040	3.340,40
0098	Papel laminado várias cores c/20 folhas de 48cmx2,0m. Marca de Referência (SOLPEL, VMP, MOOPEL) - Papel laminado várias cores c/20 folhas de 48cmx2,0m. Marca de Referência (SOLPEL, VMP, MOOPEL)	PCT	150,0000	44,4800	6.672,00
0099	Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda, Textura grossa e fosco pct c/200 unidades. Marca de Referência: (ON PAPER, KLABIN) - Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda, Textura grossa e fosco pct c/200 unidades. Marca de Referência: (ON PAPER, KLABIN)	PCT	100,0000	192,7600	19.276,00
0100	Papel Seda tamanho 49x69 com cores variadas pacote com 100 folhas. - Marca de referência: SPIRAL, FILIPAPER, MOOPEL	PCT	100,0000	49,7180	4.971,80
0101	PASTA ABA ELÁSTICO 5,5 cm. Em polipropileno, de material resistente, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plastífico. Dimensões: 335x55x235. Espessura :0,60 - Produto certificado pelo INMETRO.	UN	1.250,0000	9,1740	11.467,50
0102	PASTA ABA ELÁSTICO -TAMANHO OFÍCIO - PP -TRANSPARENTE - SEM LOMBO - DIMENSÕES: 230X335X10mm. MARCA DE REFERENCIA: DELLO, CRISTAL, POLIBRAS.	UN	1.250,0000	7,6580	9.572,50



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

0103	Pasta catálogo preta c/ 50 plásticos - MARCA DE REFERENCIA: ACP, PLASTPARK	UN	1.100,0000	16,0400	17.644,00
0104	Pasta catálogo preta com 100 plástico - MARCA DE REFERENCIA: ACP, PLASTPARK	UN	100,0000	36,0020	3.600,20
0105	Pasta c/ elástico preta de papelão - MARCA DE REFERENCIA: POLYCART, DELLOPEX	UN	100,0000	3,5680	356,80
0106	Pasta classificadora Cinza com Espiral Duplo grampo plástico - Pasta classificadora Cinza com Espiral Duplo grampo plástico, MARCA DE REFERENCIA: POLICART, DELLOPT	UN	1.500,0000	9,6560	14.484,00
0107	Pasta com trilho plastificada. TAMANHO: OFÍCIO, DIMENSÕES: 243X340X16mm - POLIPROPILENO , COM PRESILHA PLÁSTICA.	UN	200,0000	4,1680	833,60
0108	Pasta de arquivo, tipo suspensa, papel Kraft, tamanho 230x315mm, lombada 35, cor castanho, prendedor interno para trilho. CX C/ 50 UN - Pasta de arquivo, tipo suspensa, papel Kraft, tamanho 230x315mm, lombada 35, cor castanho, prendedor interno para trilho. CX C/ 50 UN, MARCA DE REFERENCIA; DELLO, SIMPLY HASTE	UN	150,0000	197,3750	29.606,25
0109	Pasta de papel c/ grampo/ trilho. Em papel resistente duplex colorido e plastificado. Altura 0,03, largura: 0,23cm, comprimento: 0,34cm - Marca de referencia: DELLO, YES	UN	1.300,0000	7,5100	9.763,00
0110	Pasta registradora A/Z a4 - MARCA DE REFERENCIA: CHIES, SPIRAL PT, FRAMA PT	UN	500,0000	21,8860	10.943,00
0111	Pasta sanfona média 2,40x3,30 com 12 div. - MARCA DE REFERENCIA: AVANT MANO, ACP	UN	300,0000	32,2600	9.678,00
0112	Percevejo latonado c/100 - Marca de Referência (BAXMANN, PRAYON)	CX	200,0000	7,1340	1.426,80
0113	PERFURADOR GRANDE DE METAL PARA PAPEL CAPACIDADE 50 FLS COM RÉGUA - MARCA DE REFERENCIA: ADECK, MAPED	UN	70,0000	97,9980	6.859,86



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

0114	Pilha Alcalina AAA	UN	300,0000	4,0960	1.228,80
0115	Pilha grande comum original. Marca de referência: DURACELL AA, RAYOVAC AA, ou de melhor qualidade. - Validade não inferior a 12 meses.	UN	300,0000	10,1060	3.031,80
0116	Pilha média comum original. Marca de referência: DURACELL AA, RAYOVAC AA, ou de melhor qualidade - Validade não inferior a 12 meses .	UN	300,0000	7,6420	2.292,60
0117	PILHA PALITO - Comum Original, sem Vazamentos ou Amassados. Marca de Referência: Duracell AAA, Rayovac AAA	UN	350,0000	4,2620	1.491,70
0118	Pilha pequena comum original. Marca de referência: DURACELL AA, RAYOVAC AA, ou de melhor qualidade. - Pilha pequena comum original. Marca de referência: DURACELL AA, RAYOVAC AA, ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses .	UN	300,0000	4,1900	1.257,00
0119	Pincel atômico várias cores caixa c/12 unidades ponta grossa redonda. Marca de referência(FABER CASTEL, COMPACTOR) - Pincel atômico várias cores caixa c/12 unidades ponta grossa redonda. Marca de referência(FABER CASTEL, COMPACTOR)	UN	210,0000	40,9620	8.602,02
0120	PINCEL CHATO Nº 14 PARA PINTURA EM TECIDO - MARCA DE REFERENCIA: TIGRE, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	300,0000	4,1780	1.253,40
0121	PINCEL CHATO Nº 20, PARA PINTURA EM TECIDO. - MARCA DE REFERENCIA: TIGRE, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	300,0000	6,4500	1.935,00
0122	Pistola Cola Quente fina, profissional 100W - Marca de Referência: CIS, LEONORA.	UN	150,0000	39,1500	5.872,50
0123	Pistola Cola Quente grossa, profissional 100W - Marca de Referência: CIS, LEONORA.	UN	100,0000	72,4300	7.243,00
0124	Plastico para encapar diário transparente rolo c/ 25m - Marca de referencia: Plast park,	UN	100,0000	49,5180	4.951,80



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	PLAST CAP				
0125	Porta caneta Fumê formato 135x120x90mm, material: Plástico poliestireno, igual, ou similar a Dellocolor	UN	100,0000	21,3460	2.134,60
0126	Prancheta Acrílico 23X33cm - Marca de Referência. (Acrimex/Waleu)	UN	80,0000	24,7000	1.976,00
0127	PRANCHETA DE MADEIRA OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR DE METAL	UN	80,0000	16,6860	1.334,88
0128	Reabastecedor p/pincel atômico 40ml (preto, azul, vermelho, verde) - Marca de Referência. (TONBRAS, RADEX)	UN	50,0000	10,9000	545,00
0129	Régua 30cm polistireno cores variadas, PCT C/25 UNID. Marca de Referência. (ACRIMEL, WALEW) - Régua 30cm polistireno cores variadas, PCT C/25 UNID. Marca de Referência. (ACRIMEL, WALEW)	UN	50,0000	55,1660	2.758,30
0130	Rolo de TNT Várias cores 40 g/ mx50 m . Cada rolo contendo 50 metros - MARCA DE REFERENCIA: LEAL, SANTA FÉ, NOW WOVEN	MT	150,0000	187,3260	28.098,90
0131	Suporte para fita durex para rolos de 12 x 30 e 12 x 40 - MARCA DE REFERENCIA: MAXXI, WALEU	UN	70,0000	42,8420	2.998,94
0132	Tesoura de picotar tamanho com total aproximado 23 cm 5x9 cm – lâmina em aço inox com formato de corte zig/zag - igual ou similar(MUNDIAL, TRAMONTINA, TRIS)	UN	50,0000	86,9120	4.345,60
0133	Tesoura escolar, ponta redonda, cabo plástico, lâmina em metal, aproximadamente 13 cm, Marca de Referência (MUNDIAL, TRAMONTINA, TRIS).	UN	100,0000	4,9180	491,80
0134	Tesoura grande tamanho aproximado 21 cm - Lâmina em aço inox com formato de corte liso marca do fabricante impresso no produto Marca de referência, MUNDIAL, TRAMONTINA, TRIS)	UN	70,0000	20,6660	1.446,62
0135	TINTA GUACHE ESCOLAR - COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS ATÓXICO, ÁGUA, ESPESSANTE, CARGA INERTE,	UN	50,0000	46,7320	2.336,60



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL POTE COM 250 ML, CAIXA COM 6 CORES VARIADAS.				
0136	Tinta para carimbo, componentes base óleo, aspecto físico líquido aplicação almofada, frasco 40 ml, cor azul - MARCA DE REFERENCIA: JAPAN, RADEX	UN	80,0000	5,3620	428,96
0137	Tinta para carimbo, componentes base óleo, aspecto físico líquido aplicação almofada, frasco 40 ml, cor preta - MARCA DE REFERENCIA: JAPAN, RADEX	UN	80,0000	5,3620	428,96
0138	Tinta para tecido 37 ml solúvel em água, indicados para tecidos sem goma, cores variadas cx c/ 12 - Marca de Referência; ACRILEX, DAIARA	CX	200,0000	50,7660	10.153,20
0139	Tinta Spray para artesanato cores variadas 300 ml, secagem rápida. - Marca de referência: ACRILEX, COLORGIM ou de melhor qualidade.	UN	250,0000	26,5420	6.635,50

02 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

2.1 O objeto do presente contrato se estiver de acordo com as especificações do edital, da proposta e deste instrumento, será recebido:

2.1.1. Provisoriamente, através do atestado de recebimento pelo órgão requisitante onde deverá constar assinatura e o nome em forma legível, nº de matrícula, cargo/função do servidor responsável pelo recebimento do material, bem ou serviço constante na nota fiscal ou na autorização de empenho para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com a especificação.

2.1.2. Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do bem ou serviço e conseqüente aceitação;

2.3. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente;

2.4. O material recusado será considerado como não entregue;



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

2.5. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta do licitante vencedor;

03 - DA ENTREGA (local e prazo):

O material licitado deverá ser entregue em até **5 (Cinco) dias**, não sendo possível a sua extensão, no município de Divinésia, em local predeterminedo pela Secretaria Municipal solicitante, para verificação dos mesmos, nos dias e horários previamente determinados, após solicitação por escrito do responsável do setor, ressaltando que a entrega e frete de todos os itens são de responsabilidade da licitante.

04 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Todas as especificações técnicas a seguir devem estar plenamente disponíveis nos materiais.

05 - DA QUALIDADE DO PRODUTO E DA AMOSTRA

5.1. Poderá ser solicitada a apresentação de amostra do produto, caso seja cabível, se houver a hipótese ou suspeita da qualidade, para análise do setor competente. A solicitação será feita por documento oficial da Secretaria permitida a comunicação por fac-símile, do qual constará, obrigatoriamente, o prazo final para entrega da amostra, sendo este de 2(dois), que deverá ser o mesmo para todos os licitantes, vedada a solicitação por telefone.

Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir ou reparar, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Divinésia, o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.

5.2. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da Prefeitura Municipal.

5.3. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, fax ou outro meio hábil de comunicação.

5.4. A garantia, em todos os casos, engloba a proteção contra defeitos advindos da fabricação, montagem e desgaste excessivo.

5.5. Se a amostra sofrer algum dano, por consequência da aplicação dos procedimentos atinentes ao processo técnico de análise, não será computada como unidade entregue e será liberada para retirada somente após o primeiro recebimento do respectivo material.



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

5.6. O material licitado deverá ser entregue no município de Divinésia, no parque de Exposições ou locais diversos, nos dias e horários previamente determinados, após solicitação por escrito do responsável da S.M. de Saúde e PSF da Prefeitura Municipal de Divinésia ou por servidor devidamente credenciado, com segurança e devidamente de acordo com Legislação pertinente ao ramo de atividade.

06 – DO VALOR ESTIMADO: O valor da contratação está estimado R\$ 1.066.471,22 (Um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte dois centavos).

07 - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas com o objeto de que trata este instrumento correrão à conta do Orçamento de 2022 escriturados na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0002.2.0008 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.0004.2.0024 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.2.04.02.10.301.0008.2.0053 AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.2.05.01.15.451.0009.2.0069 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS
3.3.90.30.00.2.06.01.26.782.0011.2.0078 ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
3.3.90.30.00.2.07.01.20.606.0012.2.0086 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.0014.2.0106 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.2.09.00.08.241.0014.2.0088 SOCIALIZAÇÃO DE IDOSOS
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0014.2.0091 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0014.2.0094 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0014.2.0095 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/SUAS
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0014.2.0096 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO PISO MINEIRO

08 - HABILITAÇÃO/SANÇÃO/CRITÉRIO PARA PROPOSTA: As exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas e sanções por inadimplemento serão aquelas previstas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 213/2007 e a Lei Complementar nº 123/2006.

9. ENCARGO DAS PARTES

9.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A CONTRATADA deve:

9.2.1. nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução da avença;

9.2.2. manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;



9.2.3. reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

9.2.4. responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a seus bens ou de terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais ou durante a execução dos serviços;

9.2.5. respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Prefeitura Municipal de Divinésia.

9.3. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

9.3.2. a subcontratação para a execução do objeto desta avença;

9.3.3. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato.

9.4. A CONTRATANTE deve:

9.4.1. emitir a nota de empenho;

9.4.2. prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

9.4.3. receber o objeto no dia previamente agendado, no horário de funcionamento da unidade responsável pelo recebimento;

9.4.4. solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

10.2. A CONTRATANTE realizará o pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

10.3. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, por ocasião dos pagamentos.



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

10.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

10.5.1. O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido no anterior não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

10.6. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

11.1. A presente aquisição fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Presencial n.º 025/2022, constante do processo n.º 043/2022, bem como à proposta da CONTRATADA.

12. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. O instrumento contratual pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

13. RESCISÃO

13.1. A rescisão contratual se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

13.1.1. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

13.2. No procedimento que visa à rescisão contratual, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14. SANÇÕES

14.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da



rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, a CONTRATADA que:

14.1.1. apresentar documentação falsa;

14.1.2. fraudar a execução do contrato;

14.1.3. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.4. cometer fraude fiscal; ou

14.1.5. fizer declaração falsa.

14.2. 2. Para os fins do item 14.1.3, reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

14.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666, de 1993; e no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, nos casos de retardamento ou de inexecução do objeto, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente com as multas definidas nos itens “14.4”, “14.5” e “14.6” abaixo, com as seguintes penalidades:

14.3.1. advertência;

14.3.2. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Divinésia, por prazo não superior a dois anos;

14.3.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

14.4. Em caso de inexecução parcial do objeto, a CONTRATADA fica sujeita a multa equivalente a 1% (um por cento) do valor unitário do bem em atraso, por dia, por unidade, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado.

14.4.1. Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado no prazo de entrega até o limite de 20 (vinte) dias;

14.5. Em caso de inexecução total do objeto, a CONTRATADA fica sujeita à multa de, no máximo, 30% (trinta por cento) do valor adjudicado.

14.5.1. Considera-se inexecução total o atraso injustificado no prazo de entrega superior a 20 (vinte) dias.

14.6. O não-cumprimento de obrigação contratual acessória, a exemplo da garantia legal e contratual dos materiais, sujeitará a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) do valor adjudicado.



14.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.

14.7.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

14.7.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

14.8. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

15. REQUISITOS GERAIS DO OBJETO

15.1. Qualidade:

15.1.1. Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, com acabamento impecável, sem falhas;

15.1.2. Os objetos deverão ser construídos de modo a terem resistência e estabilidade, proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário.

16. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Administração.

17. UNIDADE FISCALIZADORA

Administração.

18 – DAS DISPOSIÇÕES: As licitantes interessadas em participar desta licitação, deverão procurar a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Divinésia, no horário de 9:30 às 16:30 horas, para esclarecimentos quanto ao teor do edital e seus anexos.

Divinésia, 05 de Maio de 2022.

Lucas Henrique Freitas de Paula
Secretário de administração



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

DETENTORA: _____

Local de entrega: Cláusula 6ª da minuta do contrato do Edital do Pregão Presencial 025/2022.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: aquisição de Materiais de Escritório para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Divinésia.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Divinésia-MG, sito na Rua Padre Jacinto nº 16, B. Centro, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, inscrito no CNPJ 18.128.280/0001-83 neste ato representado pelo Secretário de Administração **Sr. Lucas Henrique Freitas de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 114.318, portador da carteira de identidade nº MG 15.174.773, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Teixeira, nº 50, bairro Bom Clima, em Divinésia/MG – CEP: 36.546-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003 de 13 de Janeiro de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subseqüentes, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 025/2022**,
RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário _____, localizado _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado pelo _____, conforme quadros a seguir:

(Tabela de Preços)



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

As especificações técnicas constantes do Edital do **Pregão Presencial n.º 025/2022**, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Divinésia e do Fornecedor Beneficiário.

Lucas Henrique Freitas de Paula
Secretário de administração

Fornecedor Beneficiário
(Representante Legal)

Testemunhas:

1. Nome: _____ CPF _____

2. Nome: _____ CPF _____



ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022.
PREGÃO Nº. 025/2022.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Divinésia, na forma da Lei N. 8.666/93, de 21-6-93, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à espécie, convida V. Sa. a apresentar cotação para fornecimento do material e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo especificado(s), mediante as condições estabelecidas:

ORIENTAÇÃO SOBRE A PROPOSTA EM MÍDIA.

COM a finalidade de agilizar os procedimentos da sessão de lances, os licitantes deverão preencher sua proposta também em mídia digital, através de Software enviado juntamente com edital, para isso, entrar em contato junto ao Setor de Licitações (32) 3535-1104, com Bruno ou Amilton para retirar o arquivo de instalação e manual de utilização do sistema.

O fornecedor deverá entregar sua Proposta Digital juntamente com o Credenciamento, devidamente identificado (nome da empresa).

Salientamos que em caso de divergência entre os valores apresentados na proposta escrita e do programa, prevalecerá o preço apresentado na proposta escrita.

Deverá trazer a proposta em mídia em pendrive sob pena de desclassificação. Devendo-se ser observado o manual que é disponibilizado pela Prefeitura, sob pena de desclassificação caso o arquivo demonstre incompatibilidade com o programa.

O Licitante é obrigatório informar a **MARCA** a ser entregue em todos os itens. O fornecedor que não indicar marca a ser entregue será desclassificado.

Assunto.....: **Registro de Preços** para aquisição de Materiais de Escritório para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Divinésia.

Abertura.....: 18/05/2022

Horário: 08:00 horas

Local.....: Prefeitura Municipal de Divinésia

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Agenda ano corrente capa dura, folhas brancas de material resistente, com pauta e margens. - Marca de Referência: TILIBRA/FORONI	UN	50,0000			
0002	Alfinete colorido p/ mapa caixa c/50 unidades, cores variadas. - Marca de	CX	200,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	Referência (HALOMAX), IARA					
0003	Alfinete sem cabeça para tecido nº 29, comprimento 29mm, cx de 50 grs. - Alfinete sem cabeça para tecido nº 29, comprimento 29mm, cx de 50 grs, marca de referência (halomax, Iara, BRW)	CX	200,0000			
0004	Almofada para carimbo nº 3 – Cores variadas - Tamanho: 12cm de largura x 9cm de altura: Marca de Referência: PILOT, JAPAN STAMP	UN	60,0000			
0005	Apontador para lápis com depósito para resíduos, 1 furo, dimensões 6,5x12,5x2,2mm, - Lamina de aço temperado com ótimo corte e com boa durabilidade, cores variadas, cx c/24 unidades. Marca de Referência: FABER CASTEL, GOLLER.	CX	15,0000			
0006	Balão para festas nº 7 pct c/50 unidades cores variadas. Marca de Referência: (SÃO ROQUE, ARTE LATEX) - Balão para festas nº 7 pct c/50 unidades cores variadas. Marca de Referência: (SÃO ROQUE, ARTE LATEX)	PCT	800,0000			
0007	Bandeja Tripla Acrílico de entrada e saída de Documentos, polies. articulável para tamanho folha papel A4 - Marca de referência: Novacril, Facility	UN	56,0000			
0008	Barbante 8 fios com rolo c/ 184 m, pct com 6 unidades, Marca de Referência: (SÃO JOÃO, BARROCO) - Barbante 8 fios com rolo c/ 184 m, pct com 6 unidades, Marca de Referência: (SÃO JOÃO, BARROCO)	RL	150,0000			
0009	Bastão de cola quente fino para aplicações diversas - Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, Eva, etc. pacote com 1 kg. Marca de Referência: RENDICOLA, Marpax	UN	250,0000			
0010	Bastão de cola quente grosso para aplicações diversas - Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, Eva, etc. pacote com 1 kg. Marca de Referência: RENDICOLA, Circulo	UN	250,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

0011	BATERIA CR2032+3V	UN	50,0000			
0012	Bloco auto adesivo 50x50 cores c/250fls - MARCA DE REFERENCIA:Stick Note PT, Post-it®	PCT	300,0000			
0013	Bola de Isopor tamanho 100 mm. Isopor moldado em formato esférico.ARCA DE REFERENCIA: STYROCORTE, PDO) - com finalidades diversas que incluem, enfeites, trabalhos escolares, decorações e artesanato.MARCA DE REFERENCIA: STYROCORTE, PDO)	UN	300,0000			
0014	Bola de Isopor tamanho 35mm. Isopor Moldado em formato esférico - com finalidades diversas que incluem, enfeites, trabalhos escolares, decorações e artesanato, STYROCOTTE, PDO)	UN	300,0000			
0015	Bola de Isopor Tamanho 60mm. Isopor moldado em formato esférico. - com finalidades diversas que incluem, enfeites, trabalhos escolares, decorações e artesanato MARCA DE REFERENCIA: STYROCORTE, PDO)	UN	300,0000			
0016	Borracha branca nº40 caixa com 40 unidades - Macia , suave, atóxica aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, que não borre nem danifique o papel dimensões3,3x2,3x0,08cm.. - Marca de Referência: FABER CASTEL/ MERCUR	CX	20,0000			
0017	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 60 FOLHAS COSTURADAS, PAUTADAS, DE MATERIAL RESISTENTE 20mm x 275mm - MARCA DE REFERENCIA: TILIBRA/JANDAIA/SPIRAL	UN	60,0000			
0018	Caderno de Protocolo igual ou similar a tilibra ou São Domingos medida:154x216mm com no mínimo 104 folhas - MARCA DE REFERENCIA: SÃO DOMINGOS, FOTONI, FORDNI	UN	100,0000			
0019	Caderno pequeno 48 folhas 1/4 brochura, pautadas, brancas, capadura - Material resistente 20x14mm. - Marca de Referencia:	UN	60,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	Tilibra/jandaia/spiral					
0020	Caderno Sem Pauta. Sem folha de seda, com capa e contracapa. Papelão resistente(750g/m²) e revestimento: Papel couchê (120g/m²), 96 flhs. Formato: 275mmx200mm. - Marca de referencia: TILIBRA, JANDAIA, SPIRAL.	UN	40,0000			
0021	Caderno universitário 10 matérias, capa dura, folhas brancas,pautadas com espiral. - Marca de Referência: (TILIBRA/JANDAIA/SPIRAL)	UN	50,0000			
0022	Caixa Arquivo Morto Ofício Polipropileno 344x125x237	UN	500,0000			
0023	Calculadora Científica 240 Funções FX-82MS-SC4-DH - MARCA DE REFERENCIA:CASIO, HP BT	UN	25,0000			
0024	Calculadora eletrônica, de mesa, 8 dígitos, TAM. Médio. Igual ou similar: KADIO, Keenly - Calculadora eletrônica, de mesa, 8 dígitos, TAM. Médio. Igual ou similar: KADIO,Keenly	UN	100,0000			
0025	Caneta esferográfica BP-S Grip 1.6 cores variadas. Ponta fina, cx c/ 12 unidades - Marca de Referência: PILOT, compactor	CX	250,0000			
0026	Caneta hidrográfica estojo c/12 cores, não tóxica Marca de Referência:(FABER CASTEL, COMPACTOR) - Caneta hidrográfica estojo c/12 cores, não tóxica Marca de Referência:(FABER CASTEL, COMPACTOR)	UN	300,0000			
0027	Caneta marca texto, corpo plástico,ponta chanfrada, cor amarelo Fluorescente, cx c/12 - Marca de Referência: FABER CASTEL, PILOT	CX	150,0000			
0028	CANETA PERMANENTE PONTA FINA AZUL PARA MARCAÇÃO EM TUBOS	UN	100,0000			
0029	Caneta preta permanente para CD/DVD 2.0 mm caixa com 12 unidades. Marca de Referência: (PILOT, BIC) - Caneta preta permanente para CD/DVD 2.0 mm caixa com 12 unidades. Marca de Referência: (PILOT,	CX	70,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	BIC)					
0030	CD ROM 700MB/80MIN CD-R. Marca de Referência: MAX PRINT, Multilaser - CD ROM 700MB/80MIN CD-R. Marca de Referência: MAX PRINT, Multilaser	UN	420,0000			
0031	CD ROM REGRAVÁVEL 700MB/80MIN CD-RW, - Marca de Referência: (MAX PRINT), Multilaser	UN	420,0000			
0032	Clips galvanizados nº0 cx com 500 gr. Marca de Referência: (NEW, BRW) - Clips galvanizados nº0 cx com 500 gr. Marca de Referência: (NEW, BRW)	CX	150,0000			
0033	Clips galvanizados nº10 cx com 500 grs. Marca de Referência: (NEW, BRW) - Clips galvanizados nº10 cx com 500 grs. Marca de Referência: (NEW, BRW)	CX	100,0000			
0034	Clips galvanizados nº 2 cx com 500 gr - marca de referencia: Spiral, Acc	CX	200,0000			
0035	Clips galvanizados nº 4 cx com 500 gr - marca de referencia: Spiral, Acc	CX	200,0000			
0036	Clips galvanizados nº 8 cx com 500 grs - Marca de referencia: Spiral , Acc	CX	150,0000			
0037	Cola bastão, atóxica 10grs, cx c/12 - Secagem rápida com boa adesividade, tampa hermética para evitar o ressecamento, em embalagem plástica aproximada 10grs, cx c/12 . Marca de Ref.(MARIPEL), Leo & Leo, TOQUE MAGICO	CX	150,0000			
0038	Cola branca escolar, 1000 gramas lavável - Não tóxica da indústria nacional. Marca de Referência (TENAZ, CASCOREZ, MARIPEL)	UN	40,0000			
0039	Cola branca escolar, 500 gramas lavável - Não tóxica da indústria nacional Marca de Referência (TENAZ, CASCOREZ, MARIPEL)	UN	50,0000			
0040	Cola branca escolar 90 gr cx com 12 - Não tóxica, lavável de indústria nacional (TENAZ, CASCOREZ, MARIPEL)	CX	50,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

0041	Cola com glíter varias cores lavável não tóxica 35grs cx c/12 unidades. Marca de Referência (ACRILEX, GIOTTO). - Cola com glíter varias cores lavável não tóxica 35grs cx c/12 unidades. Marca de Referência (ACRILEX, GIOTTO)	CX	100,0000			
0042	Cola para isopor não tóxico 40g. Marca de Referência (ARTMAX, SANTA CECÍLIA) - Cola para isopor não tóxico 40g. Marca de Referência (ARTMAX, SANTA CECÍLIA)	UN	150,0000			
0043	COLA PARA TECIDO EMBALAGEM 35GR. DE BOA QUALIDADE, SOLÚVEL EM ÁGUA. NÃO TOXICA, RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA ÁGUA ADITIVOS E CONSERVANTES - MARCA DE REFERENCIA: ACRILEX, MD OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	100,0000			
0044	Corretivo em fita, material a base de poliacrilato, aplicação impressão geral, bico aplicador e tampa protetora, 5mmx5,5mt. - Marca de Referência (CIS, Fáber Castel, Bic, Maripel)	UN	200,0000			
0045	Crachá transparente escolar com presilha7x10cm, pct c/100 unidades . Marca de Referência: (ACP, PLASTPARK) - Crachá transparente escolar com presilha7x10cm, pct c/100 unidades . Marca de Referência: (ACP, PLASTPARK)	UN	160,0000			
0046	Diário escolar regime de ciclo modelo 063 - MARCA DE REFERENCIA: ARSENAL BRINDES, CASA VAREJÃO	UN	300,0000			
0047	DVD- R 4,7 120min. - Marca de Referência (MAX PRINT, PANASONIC)	UN	500,0000			
0048	Elástico amarelo de borracha para prender documentos - Com no minimo 80 unidades marca de referencia: Tilibra, Mercur	CX	50,0000			
0049	Estilete largo, corpo plástico, lamina em aço com tratamento antiferrugem e trava de segurança cx. Com 12 un - Marca de Referência:CIS, Easy Office BT, CIS, LEONORA	CX	150,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

0050	Etiquetas auto adesivas 101,6 x 33,9 s cx com 100 - Marca de Referência: PIMACO WCA ETIQUETAS, FACISLITO	UN	50,0000			
0051	Etiquetas auto adesivas 215,9 x 279,4 brancas cx com 100 folhas - Marca de Referência PIMACO, MAX PRINT	UN	50,0000			
0052	Extrator para grampos, em aço, superficialmente cromado, tipo espátula cx. Com 12 un. MARCA DE REFERENCIA: CARBRINK, EASY OFFICE, BACCHI - Extrator para grampos, em aço, superficialmente cromado, tipo espátula cx. Com 12 un. MARCA DE REFERENCIA: CARBRINK, EASY OFFICE, BACCHI	CX	80,0000			
0053	FILTRO 100% POLIÉSTER - 50 CM DE COMPRIMENTO. 1,40 DE LARGURA - CORES VARIADAS - MARCA DE REFERENCIA: SANTA FÉ, CATARINENSE	UN	500,0000			
0054	FITA ADESIVA COLORIDA IGUAL OU SIMILAR A DUREX. DIMENSÕES 12mmX10m. FABRICADA EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. - IDEAL PARA USO EM TRABALHOS ESCOLARES, EMPACOTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO, EMENDAS E REFORÇOS	UN	250,0000			
0055	Fita adesiva dupla face, em papel, tamanho 12mmx30m cx. Com 12 und - Marca de Referência (ADELBRÁS, 3M)	PCT	300,0000			
0056	FITA ADESIVA TRANSP. 45mmX45m pct c/ 5 rolos - Marca de Referência (ADELBRÁS, 3M)	PCT	200,0000			
0057	Fita adesiva transparente 12mmx40m (durex comum) pct c/ 10 rolos - Marca de Referência (ADELBRÁS, 3M)	PCT	200,0000			
0058	Fita crepe 187 mmx50m, pct c/6 unidades - Marca de Referência (ADELBRÁS, 3M)	PCT	300,0000			
0059	Fita de cetim nº 2 face simples 10mx38m cores variadas rolo com 50 metros - MARCA DE REFERENCIA: NAJAR, MERIVA	UN	80,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

0060	Fita de cetim nº 5 face simples 10mx38m cores variadas rolo com 50 metros - MARCA DE REFERENCIA: NAJAR, MERIVA	UN	80,0000			
0061	Fita de cetim nº 9 face simples 10mx38m cores variadas rolo com 50 metros - MARCA DE REFERENCIA: NAJAR, MERIVA	UN	80,0000			
0062	Fita de Metaloide varias cores , rolo com 50 metros	RL	80,0000			
0063	Fitilho para presente cores variadas 50M C/10 - Marca de Referência (RAI0 DE SOL, MERITA)	PCT	150,0000			
0064	Folha avulsa de papel de presente estampas diversas - MARCA DE REFERENCIA: VPM, SAFRA	UN	300,0000			
0065	Folha de EVA brilhoso várias cores pct c/10. Marca de Referência : (IBEL, EVAMAX) - Folha de EVA brilhoso várias cores pct c/10. Marca de Referência : (IBEL, EVAMAX)	PCT	300,0000			
0066	Folha de EVA estampas diversas pct c/5. Marca de Referência : (IBEL, EVAMAX) - Folha de EVA estampas diversas pct c/5. Marca de Referência : (IBEL, EVAMAX)	PCT	300,0000			
0067	Folha de EVA varias cores pct c/10 - MARCA DE REFERENCIA: EVAMAX, DUB FLEX, IBEL	PCT	300,0000			
0068	Folha de ofício A4, gramatura 75g/m2, medindo 210mm x 297mm, na cor branca Caixa com 10 pacotes com 500 folhas. Marca de Referência: (CHAMEX, COPIMAX, INK) - Folha de ofício A4, gramatura 75g/m2, medindo 210mm x 297mm, na cor branca Caixa com 10 pacotes com 500 folhas. Marca de Referência: (CHAMEX, COPIMAX, INK)	CX	1.000,0000			
0069	Gliter várias cores pct de 500grs - MARCA DE REFERENCIA: CORES E BRILHOS, LANTECOR	PCT	300,0000			
0070	Grampeador de mesa Médio, tamanhos 26/6 para 25 folhas, de metal. Fabricado em chapa de aço - Marca de Referência	UN	100,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	(ADECK) (CIS) (HELIOS CARBEX)					
0071	Grampeador de parede para trabalhos manuais, igual ou similar (Rio chen's),(Vonder) - Grampeador de parede para trabalhos manuais, igual ou similar (Rio chen's),(Vonder)	UN	50,0000			
0072	Grampo para grampeador de parede 106/6 cx c/250grs. - MARCA DE REFERENCIA: ROCAMA, ACC, GIMBA	CX	150,0000			
0073	Grampo para grampeador n° 26/6 - caixa contendo 5000 unidades. MARCA DE REFERENCIA: STAPLES, CASY OFFICE - Grampo para grampeador n° 26/6 - caixa contendo 5000 unidades. MARCA DE REFERENCIA: STAPLES, CASY OFFICE	CX	300,0000			
0074	Lápis borracha caixa com 12 unidades. - Marca de Referência (Faber castel, vocarer, leo leo.)	CX	30,0000			
0075	Lápis de Cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente, atóxico, lavável - caixa com 12 cores. Marca de Referência (FABER CASTEL, MERCUR, SERELEPE) - Lápis de Cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente, atóxico, lavável - caixa com 12 cores. Marca de Referência (FABER CASTEL, MERCUR, SERELEPE)	CX	70,0000			
0076	Lápis preto n° 2 ultra resistente, escrita cor grafite, dimensões mínimas 173 mm x 6 mm, cx c/144 unid. Marca de Referência: (FABER CASTEL, LABRA). - Lápis preto n° 2 ultra resistente, escrita cor grafite, dimensões mínimas 173 mm x 6 mm, cx c/144 unid. Marca de Referência: (FABER CASTEL, LABRA).	CX	30,0000			
0077	Linha para costura varias cores pct c/ 10.	UN	100,0000			
0078	Livro de ata com 100 folhas capa dura preta. Marca de Referencia: (TILIBRA, KAJOMA) - Livro de ata com 100 folhas capa dura preta.	UN	100,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	Marca de Referencia: (TILIBRA, KAJOMA)					
0079	Livro de ata com 50 folhas capa dura preta. Marca de Referencia: (TILIBRA, KAJOMA) - Livro de ata com 50 folhas capa dura preta. Marca de Referencia: (TILIBRA, KAJOMA)	UN	120,0000			
0080	Marcador para quadro branco – composição: resina termoplástica, ponta de feltro, tinta a base de álcool e pigmentos – cor azul. Marca de referência:(PILOT, BIC, FABER CASTEL) - Marcador para quadro branco – composição: resina termoplástica, ponta de feltro, tinta a base de álcool e pigmentos – cor azul. Marca de referência:(PILOT, BIC, FABER CASTEL)	UN	80,0000			
0081	Marcador para quadro branco – composição: resina termoplástica, ponta de feltro, tinta a base de álcool e pigmentos – cor preto. . Marca de referência:(PILOT, BIC, FABER CASTEL - Marcador para quadro branco – composição: resina termoplástica, ponta de feltro, tinta a base de álcool e pigmentos – cor preto. . Marca de referência:(PILOT, BIC, FABER CASTEL	UN	80,0000			
0082	Marcador para quadro branco – composição: resina termoplástica, ponta de feltro, tinta a base de álcool e pigmentos – cor vermelho. Marca de referência:(PILOT, BIC, FABER CASTEL - Marcador para quadro branco – composição: resina termoplástica, ponta de feltro, tinta a base de álcool e pigmentos – cor vermelho. Marca de referência:(PILOT, BIC, FABER CASTEL	UN	50,0000			
0083	Massa para modelar cx com 12 cores, não tóxica, selo do INMETRO - Marca de referencia Faber Castel, Soft, Acrilex.	CX	90,0000			
0084	Palito de churrasco com 100 unidades	PCT	250,0000			
0085	Papel camurça Várias cores pct c/ 25 - MARCA DE REFERENCIA: RST PAPÉIS, VMP	PCT	300,0000			
0086	Papel cartão, várias cores PTC c/ 20. Marca de Referência (RST PAPÉIS, MOOPEL, FILIPAPER) - Papel cartão, várias cores PTC	PCT	300,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	c/ 20. Marca de Referência (RST PAPÉIS, MOOPEL, FILIPAPER)					
0087	PAPEL CARTOLINA 50x66 240g CORES VARIADAS PCT C/ 100 - Marca de referencia: SPIRAL, LUMI, PRIMARY	PCT	400,0000			
0088	Papel casca de ovo cores variadas pct c/100 120g - FILIPAPER, LAVORO	UN	250,0000			
0089	Papel Celofane 70x90 c/50 cores variadas - Marca de Referência (RST PAPÉIS, CROMUS, FURTADOR)	UN	200,0000			
0090	Papel contact colorido (amarelo, vermelho, verde, azul, rosa, fantasia) rolo c/10 m	RL	100,0000			
0091	Papel Contact cor amadeirada rolo com 10 metros. Dimensões 45cmx10metros - Marca de referencia: VULCANI, UMP, PLAVITEC.	RL	50,0000			
0092	Papel contact transparente rolo c/10 m - MARCA DE REFERENCIA: VULCANI, UMP	RL	100,0000			
0093	Papel Couchê 120g A4 com brilho, embalagem com 50 folhas 48cmx2m pct c/ 10 - MARCA DE REFERENCIA: OFF PAPER, FILIPAPER, SYSPAPER	UN	200,0000			
0094	Papel crepom, Várias cores pct c/10. - Marca de Referência(VMP, MOOPEL)	PCT	300,0000			
0095	Papel de Seda tam 50x70 com cores variadas pacote com 100 unidades.	PCT	60,0000			
0096	Papel dupla face (papel cartaz) Várias cores pct c/ 20 unidades. Marca de Referência (VPM, MOOPEL)	PCT	250,0000			
0097	Papel fotográfico 150g/m A4 resistente a água, secagem rápida pct c/50 folhas. - MARCA DE REFERENCIA: OFF PAPER, SISTEM, INK PRINTER	PCT	100,0000			
0098	Papel laminado várias cores c/20 folhas de 48cmx2,0m. Marca de Referência (SOLIPEL, VMP, MOOPEL) - Papel laminado várias cores c/20 folhas de 48cmx2,0m. Marca de	PCT	150,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	Referência (SOLIPEL, VMP, MOOPEL)					
0099	Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda, Textura grossa e fosco pct c/200 unidades. Marca de Referência: (ON PAPER, KLABIN) - Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel Kraft, na cor parda, Textura grossa e fosco pct c/200 unidades. Marca de Referência: (ON PAPER, KLABIN)	PCT	100,0000			
0100	Papel Seda tamanho 49x69 com cores variadas pacote com 100 folhas. - Marca de referência: SPIRAL, FILIPAPER, MOOPEL	PCT	100,0000			
0101	PASTA ABA ELÁSTICO 5,5 cm. Em polipropileno, de material resistente, possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plastífico. Dimensões: 335x55x235. Espessura :0,60 - Produto certificado pelo INMETRO.	UN	1.250,0000			
0102	PASTA ABA ELÁSTICO -TAMANHO OFÍCIO - PP -TRANSPARENTE - SEM LOMBO - DIMENSÕES: 230X335X10mm. MARCA DE REFERENCIA: DELLO, CRISTAL, POLIBRAS.	UN	1.250,0000			
0103	Pasta catálogo preta c/ 50 plásticos - MARCA DE REFERENCIA: ACP, PLASTPARK	UN	1.100,0000			
0104	Pasta catálogo preta com 100 plástico - MARCA DE REFERENCIA: ACP, PLASTPARK	UN	100,0000			
0105	Pasta c/ elástico preta de papelão - MARCA DE REFERENCIA: POLYCART, DELLOPEX	UN	100,0000			
0106	Pasta classificadora Cinza com Espiral Duplo grampo plastico - Pasta classificadora Cinza com Espiral Duplo grampo plastico, MARCA DE REFERENCIA: POLICART, DELLOPT	UN	1.500,0000			
0107	Pasta com trilho plastificada. TAMANHO: OFÍCIO, DIMENSÕES: 243X340X16mm - POLIPROPILENO , COM PRESILHA PLÁSTICA.	UN	200,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

0108	Pasta de arquivo, tipo suspensa, papel Kraft, tamanho 230x315mm, lombada 35, cor castanho, prendedor interno para trilho. CX C/ 50 UN - Pasta de arquivo, tipo suspensa, papel Kraft, tamanho 230x315mm, lombada 35, cor castanho, prendedor interno para trilho. CX C/ 50 UN, MARCA DE REFERENCIA; DELLO, SIMPLY HASTE	UN	150,0000			
0109	Pasta de papel c/ grampo/ trilho. Em papel resistente duplex colorido e plastificado. Altura 0,03, largura: 0,23cm, comprimento: 0,34cm - Marca de referencia: DELLO, YES	UN	1.300,0000			
0110	Pasta registradora A/Z a4 - MARCA DE REFERENCIA: CHIES, SPIRAL PT, FRAMA PT	UN	500,0000			
0111	Pasta sanfona média 2,40x3,30 com 12 div. - MARCA DE REFERENCIA: AVANT MANO, ACP	UN	300,0000			
0112	Percevejo latonado c/100 - Marca de Referência (BAXMANN, PRAYON)	CX	200,0000			
0113	PERFURADOR GRANDE DE METAL PARA PAPEL CAPACIDADE 50 FLS COM RÉGUA - MARCA DE REFERENCIA: ADECK, MAPED	UN	70,0000			
0114	Pilha Alcalina AAA	UN	300,0000			
0115	Pilha grande comum original. Marca de referência: DURACELL AA, RAYOVAC AA, ou de melhor qualidade. - Validade não inferior a 12 meses.	UN	300,0000			
0116	Pilha média comum original. Marca de referência: DURACELL AA, RAYOVAC AA, ou de melhor qualidade - Validade não inferior a 12 meses .	UN	300,0000			
0117	PILHA PALITO - Comum Original, sem Vazamentos ou Amassados. Marca de Referência: Duracell AAA, Rayovac AAA	UN	350,0000			
0118	Pilha pequena comum original. Marca de referência: DURACELL AA, RAYOVAC AA, ou de melhor qualidade. - Pilha pequena	UN	300,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	comum original. Marca de referência: DURACELL AA, RAYOVAC AA, ou de melhor qualidade. Validade não inferior a 12 meses .					
0119	Pincel atômico várias cores caixa c/12 unidades ponta grossa redonda. Marca de referência(FABER CASTEL, COMPACTOR) - Pincel atômico várias cores caixa c/12 unidades ponta grossa redonda. Marca de referência(FABER CASTEL, COMPACTOR)	UN	210,0000			
0120	PINCEL CHATO Nº 14 PARA PINTURA EM TECIDO - MARCA DE REFERENCIA: TIGRE, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	300,0000			
0121	PINCEL CHATO Nº 20, PARA PINTURA EM TECIDO. - MARCA DE REFERENCIA: TIGRE, CONDOR OU DE MELHOR QUALIDADE	UN	300,0000			
0122	Pistola Cola Quente fina, profissional 100W - Marca de Referência: CIS, LEONORA.	UN	150,0000			
0123	Pistola Cola Quente grossa, profissional 100W - Marca de Referência: CIS, LEONORA.	UN	100,0000			
0124	Plastico para encapar diário transparente rolo c/ 25m - Marca de referencia: Plast park, PLAST CAP	UN	100,0000			
0125	Porta caneta Fumê formato 135x120x90mm, material: Plástico poliestireno, igual, ou similar a Dellocolor	UN	100,0000			
0126	Prancheta Acrílico 23X33cm - Marca de Referência. (Acrimex/Waleu)	UN	80,0000			
0127	PRANCHETA DE MADEIRA OFÍCIO A4 COM PRENDEDOR DE METAL	UN	80,0000			
0128	Reabastecedor p/pincel atômico 40ml (preto,azul,vermelho,verde) - Marca de Referência. (TONBRAS, RADEX)	UN	50,0000			
0129	Régua 30cm polistireno cores variadas, PCT C/25 UNID. Marca de Referência. (ACRIMEL, WALEW) - Régua 30cm polistireno cores	UN	50,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

	variadas, PCT C/25 UNID. Marca de Referência. (ACRIMEL, WALEW)					
0130	Rolo de TNT Várias cores 40 g/ mx50 m . Cada rolo contendo 50 metros - MARCA DE REFERENCIA: LEAL, SANTA FÉ, NOW WOVEN	MT	150,0000			
0131	Suporte para fita durex para rolos de 12 x 30 e 12 x 40 - MARCA DE REFERENCIA: MAXXI, WALEU	UN	70,0000			
0132	Tesoura de picotar tamanho com total aproximado 23 cm 5x9 cm – lâmina em aço inox com formato de corte zig/zag - igual ou similar(MUNDIAL, TRAMONTINA, TRIS)	UN	50,0000			
0133	Tesoura escolar, ponta redonda, cabo plástico, lâmina em metal, aproximadamente 13 cm, Marca de Referência (MUNDIAL, TRAMONTINA, TRIS).	UN	100,0000			
0134	Tesoura grande tamanho aproximado 21 cm - Lâmina em aço inox com formato de corte liso marca do fabricante impresso no produto Marca de referência, MUNDIAL, TRAMONTINA, TRIS)	UN	70,0000			
0135	TINTA GUACHE ESCOLAR - COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS ATÓXICO, ÁGUA, ESPESSANTE, CARGA INERTE, CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL POTE COM 250 ML, CAIXA COM 6 CORES VARIADAS.	UN	50,0000			
0136	Tinta para carimbo, componentes base óleo, aspecto físico líquido aplicação almofada, frasco 40 ml, cor azul - MARCA DE REFERENCIA: JAPAN, RADEX	UN	80,0000			
0137	Tinta para carimbo, componentes base óleo, aspecto físico líquido aplicação almofada, frasco 40 ml, cor preta - MARCA DE REFERENCIA: JAPAN, RADEX	UN	80,0000			
0138	Tinta para tecido 37 ml solúvel em água, indicados para tecidos sem goma, cores variadas cx c/ 12 - Marca de Referência; ACRILEX, DAIARA	CX	200,0000			



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

0139	Tinta Spray para artesanato cores variadas 300 ml, secagem rápida. - Marca de referência: ACRILEX, COLORGIM ou de melhor qualidade.	UN	250,0000			
------	---	----	----------	--	--	--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO = R\$ _____ (_____).

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Cidade/UF:	
Representante legal:	
E-mail/Telefone:	

Outrossim, declaramos que:

I - Conhecemos integralmente os termos do Edital do Pregão Presencial nº **025/2022**, ao qual nos sujeitamos;

II - Os materiais ofertados atendem as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº **025/2022**;

III - Os preços unitários e totais da proposta de preços são irrevogáveis e neles estão computadas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações relacionadas com a contratação do objeto do presente pregão presencial;

IV - o prazo de validade da proposta de preços será de 60 [sessenta] dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes.

Data:

Assinatura Representante Legal



ANEXO IV

PREGÃO Nº. 025/2022

MODELO

Declaração de Idoneidade

À Comissão de Licitações

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº
_____/_____-_____, através de seu Diretor ou Responsável Legal, Sr(a).
_____, CPF nº _____-_____,
declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a
Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome

Cargo: _____ CPF. _____



ANEXO V

PREGÃO Nº. 025/2022

MODELO

Declaração de Empregador Jurídico

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa..... inscrita no CNPJ
..... declara para os fins de direito, na qualidade de
licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão 025/2022**, em cumprimento ao inciso
XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional
pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16
(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Nome

Cargo: _____ CPF. _____



ANEXO VI

PREGÃO Nº. 025/2022

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr....., portador da cédula de identidade nº..... SSP-..... de do CPF nº.....-....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Divinésia, na modalidade de **Pregão, sob o nº 025/2022**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., CNPJ nº...../.....-....., bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de, de 2022.

Assinatura

Nome

Cargo: _____ CPF. _____



ANEXO VII

PREGÃO Nº. 025/2022

(Fora dos envelopes de habilitação e proposta, junto com o Credenciamento)

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Divinésia

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº **025/2022**.

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

....., de de 2022.

Assinatura

Nome

Cargo: _____ CPF. _____



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N. ____/2022

CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA E

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280.0001-83, sediado na Rua Padre Jacinto, nº 16, através de Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário de Administração **Sr. Lucas Henrique Freitas de Paula**, inscrito no CPF sob o nº 114.318, portador da carteira de identidade nº MG 15.174.773, residente e domiciliado na Rua Maria Helena Teixeira, nº 50, bairro Bom Clima, em Divinésia/MG – CEP: 36.546-000, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa _____, CNPJ Nº ____/____-____ sediada na _____, nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr.(a) _____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP-____ e do CPF Nº _____ -____, resolvem firmar o presente ajuste, como especificado no seu objeto, em conformidade com a licitação na modalidade Pregão nº **025/2022**, Processo nº **043/2022**, sob a regência da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/06, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª - O objeto da presente licitação é a aquisição de Materiais de Escritório para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Divinésia, conforme especificado abaixo:

CLÁUSULA 2ª – Os produtos deverão ser de ótima qualidade, **com os prazos de validade não inferior ao contido na especificação dos produtos**, sob pena de devolução e aplicação de penalidades.

II – DO PREÇO

CLÁUSULA 3ª - O valor total do objeto licitado, já incluídas todas as e obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, taxas, seguros, frete, embalagens, lucro e tudo o mais necessário à execução do contrato, totaliza R\$ _____ (_____).

III - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

CLÁUSULA 4ª - Depois de convocada a Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do contrato e a vigência deste será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.



CLÁUSULA 5ª - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado, mediante requisição escrita, em até 05 (cinco) dias úteis, do recebimento da solicitação, de acordo com a necessidade do Órgão Municipal, nas quantidades estipuladas, podendo haver modificação das mesmas dentro do que permite o parágrafo primeiro do Art. 65 da lei 8.666/93.

IV – DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 6ª - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após a entrega e aceite dos produtos e mediante apresentação da correta nota fiscal correspondente. Os produtos serão considerados aceitos, somente após conferência do setor responsável, ficando o fornecedor sujeito à substituição dos produtos, desde que comprovada a preexistência de defeitos ou irregularidades que comprometam a integridade e qualidade do produto.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA 7ª - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.0002.2.0008 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.2.03.01.12.122.0004.2.0024 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.2.04.02.10.301.0008.2.0053 AÇÕES E SERVIÇOS SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.2.05.01.15.451.0009.2.0069 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS DE OBRAS
3.3.90.30.00.2.06.01.26.782.0011.2.0078 ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
3.3.90.30.00.2.07.01.20.606.0012.2.0086 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.0014.2.0106 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.2.09.00.08.241.0014.2.0088 SOCIALIZAÇÃO DE IDOSOS
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0014.2.0091 ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0014.2.0094 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0014.2.0095 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/SUAS
3.3.90.30.00.2.09.00.08.244.0014.2.0096 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO PISO MINEIRO

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 8ª - Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no contrato, o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento previsto no item acima:

I) A recusa pelo fornecedor em entregar o material adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

II) O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

III) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente rescisão do contrato.

IV) Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com o Município, e descredenciado do Cadastro, nos casos de:

- a) – Ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – Apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – Comportamento inidôneo.
- f) – Cometimento de fraude fiscal.
- g) – Fraudar a execução do contrato.
- h) – Falhar na execução do contrato.

V) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

§ 1º - O recolhimento das multas referidas deverá ser feito, através de guia própria, ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada.

§ 2º - As penalidades de advertência e multa, incluída a de mora, serão aplicadas, de ofício, ou à vista de proposta pelo serviço de fiscalização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 9ª - Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais e prazo de entrega do material;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a cessão do contrato ou transferência, total ou parcial;
- f) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g) Cometimento reiterado de faltas na sua execução, devidamente anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- h) A decretação de falência;
- i) Falecimento do contratado;



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado nesses casos o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA 10ª - CONTRATANTE e CONTRATADO poderão, de comum acordo, resilir a presente avença, com comunicação expressa e aviso prévio nunca inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 11ª - Todas as cláusulas exigidas no Edital da Licitação **Pregão nº XXX/2022**, incorporam às deste Contrato.

CLÁUSULA 12ª - Os casos omissos serão resolvidos através da Legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 213 de 14 de dezembro de 2006, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Divinésia, de segunda à sexta feira de 09:30 às 16:00 horas.



MUNICÍPIO DE
DIVINÉSIA

CLÁUSULA 13ª - Será competente o Foro da Comarca de Ubá/MG, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente contrato.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as Cláusulas contratadas.

Divinésia, ____ de _____ de 2022.

Lucas Henrique Freitas de Paula
Secretário de Administração

Representante da empresa

Testemunhas:

NOME: _____

RG/CPF: _____

NOME: _____

RGCPF: _____